

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 208-2025 – Processo 321-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO LORENZONI ZENI LTDA – CNPJ 54.953.789/0001-24, para execução de levantamento planialtimétrico georreferenciado da área destinada ao Loteamento Renascer, pelo valor total de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 392-2025.

Ibirubá - RS, 20 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

